

**CP-001**



**ADMINISTRAÇÃO LOCAL COM LEIS SOCIAIS**

**Unidade: MÊS**

MÃO DE OBA	Unid	Código	Coefic.	C. Prod.	Pr. Prod.	Pr. Improd.	Pr. Unit.	Fator Ac.	Subtotal
GERENTE DE PROJETOS	H	920526	120	1	56,8405	0	56,8405	-	R\$ 6.820,86
MESTRE DE OBRAS	H	40819	220	1	43,40	0	43,40	-	R\$ 9.548,26
<b>SubTotal:</b>									<b>R\$ 16.369,12</b>

<b>RESUMO</b>		
<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>TAXA(%)</b>	<b>VALORES</b>
Mão-de-Obra(A)	157,27%	0,00
Materiais(B)		R\$ 16.369,12
Equipamentos(C)		0
Produção da Equipe(D)		1
Custo Horário Total(A+C)		0,00
Custo Unitário da Execução[(A/D)+(C/D)] = E		0,00
Custo Direto Total(B+E)		R\$ 16.369,12
Bonificações e Despesas Indiretas - BDI	0,00%	R\$ -
<b>CUSTO UNITÁRIO (Adotado)</b>		<b>R\$ 16.369,12</b>

**GERENTE DE PROJETOS**

Considerando carga horária de mínima de 4h e 30 dias.  
O valor de R\$ 11.264,32 é o valor cheio de 8h diárias.

**MESTRE DE OBRAS**

Considerando 220 horas mensais máximas.

Raphael da Costa Araujo  
CREA RJ-2010102867/D  
Engenheiro Civil  
AL Engenharia